



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Autógrafo de Lei nº.027/99

"autoriza o Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins a promover doação de prêmios para Vaquejada Municipal de 1.999 e determina outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover doação de prêmios destinados à Vaquejada Municipal no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, aos 14 dias do mês de junho de 1.999.

Vereador Gesion Rodrigues Coelho
-Presidente-